



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

São Mateus - ES, 19 de agosto de 2025.

OF/PMSM/SMGAB Nº 400/2025

Ao

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus – SINDSERV-PMSM

Assunto: Apresentação de Nova Proposta de Reajuste e Benefícios

Senhores(as),

Em atenção às tratativas relativas às reivindicações apresentadas por esse Sindicato e à contraproposta encaminhada em 06 de agosto de 2025, vimos, pelo presente, encaminhar nova proposta da Administração Municipal, conforme imagem abaixo:



cidades



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICO 00686/2025-1

ASSUNTO: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
PERÍODO: 2º Bimestre de 2025
UNIDADE GESTORA: 067E0700001 - Prefeitura Municipal de São Mateus
RESPONSÁVEL: MARCUS AZEVEDO BATISTA
C.P.F.: [REDACTED]

Pelo presente Termo de Notificação Eletrônico, fica o responsável acima identificado **NOTIFICADO DO ALERTA** emitido ao Poder Executivo Municipal de São Mateus, conforme disposto no §1º inciso I do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), pelo fato de o jurisdicionado apresentar tendência ao descumprimento de metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com base nas prestações de contas mensais referentes ao 2º Bimestre de 2025 do sistema Cidades (como demonstrado nos quadros a seguir):

Meta Bimestral de Arrecadação	Valor
Meta Bimestral de Arrecadação (art. 9º c/c art. 13 da LRF)	203.767.666,24
Realizado no período	196.240.307,46
Meta não atingida	

Cumprе salientar que a presente proposta foi elaborada considerando a atual conjuntura fiscal do Município, marcada pela significativa queda das receitas municipais, bem como pelo Termo de Notificação Eletrônico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), o qual impõe limitações adicionais à gestão orçamentária.

Não obstante tais restrições, a gestão municipal reafirma o compromisso com a valorização dos servidores públicos e apresenta a seguinte proposta:

1. Reajuste Salarial para todos os servidores efetivos e DT's:

- Concessão de reajuste de **3%** (três por cento) para todos os servidores públicos municipais efetivos e DT's, promovendo valorização linear e compatível com a conjuntura econômica e fiscal atual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

2. Reajuste ao Magistério:

- Após o reajuste salarial descrito no item "1", será concedido um **adicional de 1,5% a todos os professores.**

3. Gratificação:

- Concessão de gratificação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para todos os professores que percebam remuneração abaixo do piso nacional;

4. Reajuste Valor do Ticket Alimentação:

- Reajuste do ticket-alimentação, conforme o índice do INPC da Lei Municipal Nº 2.215/2023, para TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS municipais, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos mesmos;

5. Organização do Ano Letivo de 2026 (Secretaria Municipal de Educação):

- Considerando a necessidade de organização do ano letivo de 2026 e a responsabilidade de cumprir o Estatuto do Magistério, informamos que os processos de movimentação de servidores efetivos do magistério — remoção, lotação provisória e extensão de jornada de trabalho — ocorrerão até dezembro de 2025;

Justificativa:

A presente proposta busca equilibrar a valorização dos servidores públicos com a responsabilidade fiscal do Município, em observância às limitações impostas pelo cenário econômico e pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES). Além do aspecto remuneratório, a medida contempla a necessidade de garantir a organização do ano letivo de 2026, assegurando que os processos de movimentação de servidores do magistério ocorram dentro do prazo adequado, em consonância com o Estatuto do Magistério.

Dessa forma, a Administração Municipal reafirma seu compromisso não apenas com a justa valorização dos profissionais, mas também com a continuidade e eficiência da política educacional, assegurando melhores condições de trabalho, planejamento pedagógico e qualidade do ensino ofertado à população.

Após a aprovação da proposta, encaminharemos o Projeto de Lei para a Câmara Municipal de São Mateus/ES, e aguardaremos a sua aprovação.

Reiteramos nossa disposição ao diálogo e à construção conjunta de soluções que conciliem o equilíbrio fiscal do Município com a justa valorização de seus servidores.

Atenciosamente,


MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL